

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - 2026

No **vigésimo sétimo** dia do mês de **janeiro** de 2026, às **09:00** horas, reuniram-se no Centro Administrativo I, na Sala da Vice-Presidência do CaruaruPrev, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Térreo, Universitário, os representantes do Conselho Deliberativo e o Vice-Presidente.

Inicialmente, destaca-se que a referida reunião é da competência do mês de **JANEIRO** de **2026**, que ocorreu de forma híbrida (Link Google Meet: <https://meet.google.com/cda-fnrrn-rtw>). Ademais, destaca-se a mudança da data da reunião, em comum acordo com todos os membros do conselho.

Havendo quórum suficiente, deu-se início a reunião.

Aberta a sessão, o Vice-Presidente destacou que a presente reunião, além de constituir a primeira reunião do exercício de 2026, tem por finalidade a apresentação do Balanço Geral da execução orçamentária e patrimonial do CaruaruPrev, bem como o levantamento de pautas relevantes ocorridas nos últimos dias do mês de dezembro de 2025.

Na oportunidade, foram apresentados os benefícios concedidos no exercício de 2025, totalizando **43 aposentadorias** e **25 pensões**, bem como, no mês de janeiro de 2026, a concessão de **01 aposentadoria**.

Na sequência, foi demonstrada também a Execução Orçamentário/Financeira referente a **DEZEMBRO** de 2025 e ao ano de 2025, destacando os seguintes dados:

- a. Receitas de **DEZEMBRO** de 2025: **R\$ 22.245.424,16**;
- b. Receitas acumuladas de 2025: **R\$ 168.134.029,30**;
- c. Despesas de **DEZEMBRO** de 2025: **R\$ 17.342.761,39**;
- d. Despesas acumuladas de 2025: **R\$ 117.501.085,25**;
- e. Comparativo entre receitas e despesas: 59% de receitas e 41% de despesas em média.

Pela ordem, foi apresentada a Evolução Patrimonial e todo seu acumulado referente aos anos de 2016/2025, sendo este último, até o mês de **DEZEMBRO** de 2025, totalizando para aquela competência um patrimônio de R\$ 169.981.092,30.

Apresentou-se aos presentes, além da evolução patrimonial do Instituto, a Carteira de Investimentos referente ao mês de **DEZEMBRO** de 2026, bem com a evolução durante o ano, conforme tabelas anexas.

Em seguida, o Vice-Presidente, em conjunto com o Conselho, procedeu ao alinhamento das datas das reuniões mensais do colegiado, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, sempre que se fizerem necessárias, conforme calendário abaixo apresentado.

| MÊS | DIA | HORA |
|-----------|-----|------|
| JANEIRO | 27 | 09h |
| FEVEREIRO | 27 | 09h |
| MARÇO | 24 | 09h |
| ABRIL | 28 | 09h |
| MAIO | 26 | 09h |
| JUNHO | 30 | 09h |
| JULHO | 28 | 09h |
| AGOSTO | 25 | 09h |
| SETEMBRO | 29 | 09h |
| OUTUBRO | 27 | 09h |
| NOVEMBRO | 24 | 09h |
| DEZEMBRO | 22 | 09h |

Em continuidade a pauta, foi demonstradas as implementações legislativas no Município de Caruaru que impactam na gestão do CaruaruPrev, conforme passa a destacar:

1. A Lei nº 7.451, de 24 de dezembro de 2025, dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento dos débitos do Município de Caruaru junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136/2025. Referida norma possibilitou ao Município a revisão e a consolidação dos seis parcelamentos atualmente vigentes perante o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, permitindo a reorganização dos débitos previdenciários em novas condições, observados os limites e critérios estabelecidos na legislação constitucional e infraconstitucional. O parcelamento tem por finalidade regularizar as obrigações previdenciárias em atraso, mediante o pagamento de valores devidos de forma parcelada, com incidência dos encargos legais, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e a manutenção da regularidade previdenciária do ente municipal.

2. A Lei nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025, promoveu a reforma administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev, com o objetivo de aprimorar e adequar sua estrutura organizacional aos requisitos estabelecidos pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social –

Pró-Gestão RPPS, especialmente no Nível III. A referida norma possibilitou o fortalecimento da governança previdenciária, inclusive mediante a previsão de nomeação de servidores efetivos para a composição da Diretoria Executiva, por meio de cargos comissionados, assegurando maior profissionalização, continuidade administrativa e observância às boas práticas de gestão. Ressalta-se que, a partir do Índice de Situação Previdenciária (ISP) de 2025, o CaruaruPrev passou a ser classificado como instituto de grande porte, circunstância que impõe maior rigor nos controles internos, na gestão administrativa e na política de investimentos. Soma-se a esse contexto a recente Resolução do Conselho Monetário Nacional, de 18 de dezembro de 2025, que estabeleceu critérios mais rigorosos para a aplicação dos recursos dos RPPS, de forma proporcional ao nível de certificação no Pró-Gestão, exigindo do CaruaruPrev maior qualificação técnica, aprimoramento dos processos decisórios e fortalecimento da governança dos investimentos.

3. A Lei nº 7.441, de 15 de dezembro de 2025, alterou o Anexo Único da Lei nº 6.957/2025, com a finalidade de reajustar a alíquota suplementar prevista para o exercício de 2026. Inicialmente fixada em 28,83%, a alíquota passou a ser de 23,84%, conforme os resultados do novo estudo atuarial elaborado para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev. A norma também previu a modificação da alíquota de contribuição patronal incidente sobre a remuneração dos profissionais do magistério, que foi reajustada de 22% para 28%, como medida complementar ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. O referido estudo atuarial evidencia que o plano de equacionamento do déficit atuarial vem sendo periodicamente revisto e ajustado, tendo em vista os resultados positivos alcançados ao longo de sua execução. Nesse contexto, novas medidas vêm sendo gradualmente implementadas, sempre com base em avaliações técnicas atualizadas, realizadas por meio do estudo atuarial anual, reforçando o compromisso do CaruaruPrev com a sustentabilidade do regime e a manutenção do equilíbrio previdenciário no longo prazo.

Em continuidade à reunião, foi demonstrado que o CaruaruPrev teve mais um resultado positivo em 2025, ao ter alcançado o atingimento da meta atuarial prevista para o exercício mencionado. Nesse sentido, destaca que a meta encerrou com rentabilidade de 14,82%, superando a meta atuarial de 9,82%. E por meta atuarial, tem-se meta atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é a rentabilidade mínima que os investimentos do fundo precisam alcançar para cobrir os pagamentos de benefícios (aposentadorias e pensões) no longo prazo.

Em continuidade à reunião, foi apresentado que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev obteve mais um resultado positivo no exercício de 2025, ao alcançar o

atingimento da meta atuarial estabelecida para o referido período. Constatou-se que a rentabilidade dos investimentos encerrou o exercício com o percentual de 14,82%, superando a meta atuarial fixada em 9,82%. Para fins de esclarecimento, entende-se por meta atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS a rentabilidade mínima que os investimentos do fundo previdenciário devem alcançar, ao longo do tempo, de modo a garantir recursos suficientes para o custeio dos benefícios previdenciários, especialmente aposentadorias e pensões, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime no longo prazo.

Foi apresentada a Avaliação Atuarial de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru – CaruaruPrev, esclarecendo-se que a avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS consiste em estudo técnico obrigatório, realizado anualmente por profissional atuário, com a finalidade de assegurar a sustentabilidade financeira do regime e o equilíbrio entre as receitas, oriundas das contribuições, e as despesas futuras com o pagamento de benefícios previdenciários. O estudo contempla projeções demográficas, econômicas e financeiras dos segurados, servindo de base para a definição de alíquotas de contribuição e para a adoção de medidas voltadas ao equacionamento de eventuais déficits atuariais. Registrhou-se, ainda, que a íntegra da Avaliação Atuarial encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico oficial do CaruaruPrev, para conhecimento e melhor compreensão dos interessados.

Por fim, consignou-se em ata que as minutas dos Projetos de Lei referentes ao Jeton de Presença, ao reajuste dos Auxiliares de Administração da Saúde e dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem encontram-se em trâmite junto à Administração Municipal e ao Poder Executivo, com vistas ao encaminhamento e à posterior tramitação na Câmara Municipal de Vereadores.

E, não havendo outras matérias a serem tratadas, após a apreciação das pautas, restou consignada a aprovação do conteúdo da presente reunião pelos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e a presente ata lavrada.

Presentes:

JOSÉ MARINHO DOS SANTOS NETO
Vice-Presidente do CaruaruPrev

ANA ELISABETE SILVA FRANÇA
Conselho dos Inativos



ANDERSON VICTOR MELO
Conselho do Legislativo

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA ANDRADE
Conselho do Executivo

MAURÍCIO GUALBERTO PELLOSO
Conselho do SISMUC

Jose Neto (Você, apresentando)

Parar apresentação

CARUARU prev EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA 2025 (Janeiro a Dezembro) CARUARU PREFEITURA

| Despesa Liquidada | 2025 |
|-----------------------------|--------------------|
| Aposentadorias | R\$ 99.789.390,63 |
| Pensões | R\$ 16.093.888,62 |
| Administrativas | R\$ 5.046.912,48 |
| Sentenças Judiciais | R\$ 1.539.753,08 |
| Compensações RPSS | R\$ 3.032,91 |
| Compensações RGPS | - |
| Indenizações e Restituições | R\$ 75.020,01 |
| Total | R\$ 117.501.085,25 |

Pessoas

Adic. pessoas

Pesquisar pessoas

NA REUNIÃO

Colaboradores

- Jose Neto (Você) Organizador da reunião
- Jose Neto Sua apresentação
- A Ana Elisabete França
- Anderson Melo
- Carlos Andre

Mais 2 pessoas

09:15 | cda-fnrb-rtw

